

RESOLUÇÃO Nº 017/2018 – CONSEPE

Referenda “in totum” a Resolução nº 015/2018 – CONSEPE, que “Suprime evento do Calendário Acadêmico 2018 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 38/2017- CONSEPE.”

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4331/2018, tomada em sessão de 07 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 015/2018 – CONSEPE, que “Suprime evento do Calendário Acadêmico 2018 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 38/2017- CONSEPE.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de junho de 2018.

Professora Soraia Cristina Tonon da Luz
Presidente do CONSEPE